



19133169



08026.000607/2022-27



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Gabinete do Departamento de Migrações

ANEXO DO EDITAL Nº /2022/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS

REFERÊNCIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(A SER APRESENTADO POR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DISTRITAL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO, QUANDO DO ENVIO DAS PROPOSTAS)

1. **Identificação**

1.1. **Identificação da Proposta** (Informar os dados da proposta, que deve conter o timbre da organização proponente)

- Nome da Proposta: (Informar o nome completo sem abreviaturas)
- Abrangência territorial: (Informar onde a proposta será executada)
- Grupo populacional atendido: (Informar os beneficiários finais da proposta)
- Valor global: (Informar o valor global da proposta)
- Duração: (Informar o número de meses necessários para a execução da proposta)
- Resumo da proposta: (Apresentar, em um parágrafo, uma síntese da proposta)

1.2. **Identificação do órgão Proponente** (Informar os dados cadastrais da organização)

• Nome:
• CNPJ:
• Número de Telefone:
• Correio eletrônico (e-mail):
• Sítio eletrônico (página na internet):

2. **Descrição da Proposta**

2.1. **Descrição da realidade** (Descrição acurada e objetiva do contexto, cenário e demanda pela intervenção proposta)

2.2. **Objetivos** (Informar o objetivo geral e enumerar os objetivos específicos do projeto. A formulação dos objetivos irá orientar a execução e a avaliação das ações desenvolvidas. Nesse sentido, a capacidade de delimitar o tema e a clareza do que se pretende alcançar são determinantes para o êxito do projeto)

2.2.1. **Objetivo Geral** (Informar o que se pretende mudar na realidade alvo da intervenção planejada. O objetivo estabelece, de forma geral e abrangente, as intenções e os efeitos esperados do programa, orientando o seu desenvolvimento. Declara qual a transformação social para a qual se pretende contribuir com a realização do projeto. Idealmente, o objetivo geral deve buscar responder as seguintes perguntas: o que fazer? Para quem fazer? Onde fazer? Por que fazer?)

2.2.2. **Objetivos Específicos** (Traduzem situações que contribuem para a consecução do objetivo geral e são caracterizadas por ações efetivas. Caracterizam-se, portanto, por traduzir as etapas ou fases do projeto, detalhando a forma de execução do objetivo geral. Assim, podem ser definidos como produtos intermediários para atingir o objetivo geral.)

2.2.3. **Resultados esperados** (Descrever os resultados que se pretende alcançar por meio das intervenções propostas, que devem ser mensuráveis, passíveis de demonstração e reproduzíveis)

2.3. **Nexo entre a realidade descrita e os objetivos propostos** (Descrever a realidade objeto da parceria e demonstrar o nexo com o projeto e com as metas a serem atingidas. Expor as razões determinantes para implantação do projeto, a situação atual a partir de um diagnóstico do problema que a proposta se propõe a solucionar, bem como os elementos de necessidade e urgência para seu desenvolvimento. A justificativa deve delinear a situação atual da população de interesse do projeto, bem como as soluções que se pretende propor para enfrentar tal situação. Ademais, a justificativa deve demonstrar a importância da execução da proposta para o alcance dos resultados previstos, e quais os impactos ou mudanças qualitativas que poderá produzir para o seu público-alvo.

2.4. **Etapas, ações, atividades e fases** (Informar todas as etapas (aquisições de itens ou serviços) a serem desenvolvidas no projeto, indicando suas subdivisões em ações, atividades e fases. Explicar o tipo de trabalho e justificativa para tal etapa, indicação da organização responsável por cada ação no caso de atuação em rede, o instrumental a ser utilizado, o tempo previsto, a abrangência territorial, o grupo populacional atendido, a equipe de trabalho e a divisão do trabalho, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.)

2.5. **Metas** (Informar as metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas. Metas são os objetivos expressos em termos quantitativos, mensuráveis e, portanto, verificáveis através de métodos de monitoramento e avaliação.)

2.6. **Indicadores** (Definição dos parâmetros que serão utilizados para a aferição do cumprimento das metas. Indicação dos critérios, documentos e outros meios que serão utilizados para aferição do cumprimento dos objetivos mensuráveis da parceria.)

Quadro **exemplificativo** para a exposição das metas e respectivos indicadores e resultados esperados:

Meta	Indicadores de desempenho	Resultados esperados
1.		
2.		

2.7. **Prazos** (Informar os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas)

2.8. **Cronograma de execução** (Informar de modo sistematizado as etapas necessárias para o alcance de cada meta estabelecida. Para cada etapa deve ser listado o aspecto cronológico, indicação do período (dia/mês/ano) para início e término, e os recursos financeiros necessários para sua execução.)

Quadros **exemplificativos** para a exposição dos objetivos quantitativos do projeto, as etapas necessárias para concretização de cada uma das metas, bem como as datas previstas para início e término de cada etapa:

Meta	Especificação do item	Valor (R\$)	Início/término
Meta 1	Etapa 1		
	Etapa 2		
	Etapa 3		
Meta 2	Etapa 1		
	Etapa 2		
	Etapa 3		
Meta 3	Etapa 1		
	Etapa 2		
	Etapa 3		

Metas	Etapas	Período (Mês)																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Meta 1	Etapa.1.1																	
	Etapa 1.2																	
	Etapa 1.3																	
Meta 2	Etapa 2.1																	
	Etapa 2.2																	
	Etapa 2.3																	
	Etapa 2.4																	
	Etapa 2.5																	
Meta 3	Etapa 3.1																	
	Etapa 3.2																	
Planejamento e Avaliação																		

2.9. **Previsão de Receitas** (Informar a previsão de receitas para a execução do projeto, bem como suas fontes e datas de liberação)

2.10. **Estimativa de despesas** (Informar estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, observados os artigos 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014 e 36 a 42 do Decreto nº 8.726/2016. Deve ser informado a estimativa de despesa de cada custo envolvido na execução do objeto da parceria. A estimativa de despesas deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes, ou quaisquer outras fontes de informações disponíveis ao público. Indicação e justificativas para pagamentos em espécie, quando houver).

Quadro **exemplificativo** para a exposição da estimativa das despesas:

Meta	Etapas para realização da Meta	Itens de despesa para realizar a etapa	Código do Elemento de Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

2.11. **Cronograma de desembolso** (Informar os valores dos aportes financeiros e a previsão do período de desembolso de cada parcela. O cronograma de desembolso deve guardar consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto.)

Quadro **exemplificativo** de cronograma de desembolso:

Parcela	Mês/Ano	Valor
Parcela 1		
Parcela 2		
Parcela 3		

TOTAL DO DESEMBOLSO

2.12. **Valor** (Informar o valor global da proposta)

3. **Capacidade Técnico-Operacional do Órgão Proponente** (Demonstração da capacidade técnico-operacional por meio de descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, com informação, ainda, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.)

4. **Informações complementares sobre a proposta** (Informações que a proponente julgar serem necessárias para a melhor compreensão da proposta não mencionadas anteriormente)

5. **Quadro de custos**

Meta/etapa	Orçamento 1 Informar o Fornecedor, CNPJ ou prestador de serviço e valor total.	Orçamento 2 Informar o Fornecedor, CNPJ ou prestador de serviço e valor total.	Orçamento 3 Informar o Fornecedor, CNPJ ou prestador de serviço e valor total.	Média ou menor preço do item/serviço
Total				



Documento assinado eletronicamente por **AMARILIS BUSCH TAVARES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 18/08/2022, às 13:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALDSON JOSE RABELO, Coordenador(a)-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes**, em 18/08/2022, às 13:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19133169** e o código CRC **16139ABA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.